

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 441, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 263-71/2016, encaminhado pelo Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RONALDO FÁBIO DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, no período de 2 a 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça